

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação Nº 04/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializado de assessoria e consultoria técnica junto a Secretaria de Finanças, no treinamento, aperfeiçoamento e acompanhamento de pessoal para a realização dos procedimentos licitatórios, a serem prestados a esta entidade, durante o exercício financeiro de 2017.

Dotação Orçamentária: 04 / 2010/ 3390.36.00

Proponente/Homologado: Andréa Milena Pessoa Brandão

CPF: 010.421.355-84

Valor Global: R\$ 39.840,00 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas, perfazendo o valor mensal de R\$ 3.320,00 (três mil, trezentos e vinte reais).

Embasamento Legal: Art. 25, II, c/c art. 13, III e VI da Lei 8.666/93

Período de Vigência: 02/01/2017 a 29/12/2017.

Data Homologação: 02 de janeiro de 2017

Prefeito Municipal: André Luiz Sampaio Cardoso

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Nº 05/2017 oriundo do Processo de Inexigibilidade nº 04/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: Prestação de serviços técnico especializado de assessoria e consultoria técnica junto a Secretaria de Finanças, no treinamento, aperfeiçoamento e acompanhamento de pessoal para a realização dos procedimentos licitatórios, a serem prestados a esta entidade, durante o exercício financeiro de 2017.

Dotação Orçamentária: 04 / 2010/ 3390.36.00

Contratado: Andréa Milena Pessoa Brandão

CPF: 010.421.355-84

Valor Global: R\$ 39.840,00 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas, perfazendo o valor mensal de R\$ 3.320,00 (três mil, trezentos e vinte reais).

Período de Vigência do Contrato: 02/01/2017 a 29/12/2017.

Prefeito Municipal: André Luiz Sampaio Cardoso